

cício, mandou e cumpria a reunião em dia, para quinta-feira dia dez, e de
 mais honras e encanhou o presente. E para constar, mandou que se fizesse
 este ato que, depois de lido e submetido à apreciação, fôr a apreciação
 aprovada para que prosseguir os seus efeitos legais.

Ata do Décimo Oitava Reunião
 Ordinária e Primeiro Período
 Ordinário do ano de mil, nove
 centos e oitenta, quatro (1984)
 realizada no dia dez de maio
 do ano em curso.

Os dezoito horas, quarenta minutos
 do dia dez de maio, do ano de mil, novecentos e oitenta, quatro (1984), sob a
 presidência do Vereador Manoel José de Azevedo - Vice Presidente, com a ocu-
 pação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores: Octávio Raja
 Galvão e João Cardoso Korian, reuniram-se ordinariamente o Câmara Municipa-
 l de Cabo Frio. Além desses, não compareceram o chamado nominal, os seguintes
 Vereadores: Aguiar Silva de Rocha, Arnan Bezerra de Figueiredo, Aristarco Rocha de Oli-
 veira, Alcineides Teixeira de Souza, Ana Célia Kalthion dos Santos Correia, Antônio
 Santos de Carvalho Trindade, Dirlley Pereira da Silva, Geraldina Jariay Neves,
 Silvano dos Santos Siqueira, Virgínia Correia de Souza, e Waldemar Bezerra Teixeira. Ha-
 vendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberto
 o presente reunião. E depois, foi lido e aprovada a Ata do Décimo Oitava Reunião
 Ordinária, realizada no dia oito de maio, do ano em curso. Logo após, o Senhor Presi-
 dente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu de seguinte: Requeri-
 mento nº 3084, de autoria do Vereador Virgínia Correia de Souza, que seja concedi-
 do tempo de Afastamento ao Senhor Joelma Hidalgo, Presidente do APAS de Cabo Frio, re-
 querimento nº 31184, de autoria do Vereador Geraldina Jariay Neves, que seja en-
 viado Expediente à Auto viação Salmemio solicitando extensão da linha via Indu-
 strial até a Avenida Nilo Pezanha, via Roca Velha, em Jussara do Cabo, 4ª Distrito de
 Cabo Frio, Requerimento nº 31284, de autoria do Vereador João Cardoso Korian.

7

seja concedida Moção de Pesar à família do Senhor Manoel Costa. Indicação nº 33/84 da autoria do Vereador Quintanilha Acicli de Oliveira, lida no Excmo. Conselho Municipal, a Câmara de Direção de Localização, Recenseação e Transportes, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Terminada a Ordem do Dia, se disse: Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os Requerimentos nºs 30/84 de autoria do Vereador Virgínia Correia de Souza, 31/84, de autoria do Vereador Genaldina Farias Neves, 32/84, da autoria do Vereador Omara Condina Borzato. Aprovada a Indicação nº 33/84 de autoria do Vereador Quintanilha Acicli de Oliveira. Por último, foi aprovada a Parecer Favorável do Com. não de Constituição, Justiça e Regimento Municipais. Projeto de Lei nº 22/84 de autoria do Vereador Cecy Silva da Rocha e Projeto de Lei nº 31/84 contendo Renúncia Executiva nº 28/84. Terminada a Ordem do Dia, transcorrendo a palavra o Vereador ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA, ao iniciar sua fala, solicitou a Mesa que retirasse de pauta a matéria em que solicitava a colocação de abrigos no Praça Santo Antonio, uma vez já existir na dita Indicação de mesmo teor, e declarou que colocara-se como sempre aberto ao diálogo através do opante. Criticou os constantes aumentos do combustível referendo-se especificamente ao óleo diesel como fator preponderante do aumento de custo de tudo, com ênfase para o transporte coletivo. Disse que seu pronunciamento com referência a merenda escolar era revogado anterior para destorcer, uma vez que o Entidade Municipal não cumprindo compromissos para com a Municipalidade de seu município e fornecimento de gêneros às Escolas do Rede Municipal de Ensino, fato que ocorre há cerca de dois meses e que não acontece com as Escolas do Estado, e mais, que rebata a afirmação dos Vereadores Antonio Carlos de Carvalho, José de Genaldina Farias Neves, ambos do DUS, segundo os quais o aumento de passagem dos coletivos no Município era de responsabilidade de Empresa Municipal. Sobre a sua atuação na Câmara Municipal não se dispôs a referenciar com os demais Vereadores, salientando sempre a favor ou contra, em matérias apresentadas, não sempre qualificando suas posições, sempre embasado nos encaminhamentos, sobretudo quando o pretexto de falta de cumprimento das obrigações da DUS, com a sua competência assumida através do Regulamento do TII, que atribua a sua de competência para apresentação para Empresa concessionária de C. que Elétrica de

Estado, afirmando então que eram necessárias providências definitivas jun-
 to à Empresa, como forma de satisfazer a opinião pública, e ainda que o Prefeito
 Otair Corrêa mediante acordo com a Diretoria do COT, assumira compromisso com
 o Plano Regulativo, afirmando que logo após a aprovação do TIP, os Ruas de São
 João teriam sua iluminação mantida e que infelizmente não ocorreria. Disse
 ainda que seria possível de cancelamento por parte do Regulativo a lei pre-
 vista introdução do TIP no Município, face inclusive a falta de responsabilidade
 por parte da Secretária de Estado de Minas e Energia. Deputado Maurício Epifânio
 Wamentou que o deputado, Vereador Geraldo Farias Neves, sistemática-
 mente negasse o apoio aos Vereadores do PMDB, talvez como forma de omitir
 fatos que certamente viriam esclarecer os debates quando em Plenário, e ain-
 da lamentou que os trabalhos do Plano não estivessem sendo transmitidos públi-
 camente numa forma maior de penetração do Regulativo junto à Comunidade, e
 mais, lamentava que os debates da Câmara não tivessem tido a presença
 de jornalistas em dias de reunião. A seguir, fez uso do palavra o Vereador GE-
 RALDINO FARIAS NEVES, conferiu o ver administrador do Vereador Octávio Raja Galo-
 ggio, visto, ao ocupar a tribuna não dava margem ao aparte para o Vereador
 do PDS, o que era perfeitamente compreensível, face aos seus compromissos
 com o povo, compromissos paulado no voto de e na sinceridade dos seus pronun-
 ciamentos, sendo portanto perfeitamente dispensável a participação do PDS na con-
 vocação de novos Vereadores, e que assim sendo, dispensava o oferecimento de vé-
 readores Quintino Azeite de Oliveira. Manifestou seu interesse pela APAE, a-
 firmando que a instituição era devesam importante tão importante que deveria
 merecer maior apoio por parte da Municipalidade, e a seguir encerrou sua fala fo-
 zendo apoio no sentido de que a APAE, tivesse tanto apoio como as atividades es-
 portivas do Município, e ainda, reiterava providências para o Posto de Saúde
 do Arnaldo do Cabo, motivo de denúncia de sua autoria em reunião anterior. Co-
 mo após fez uso do palavra o Vereador WALTER DE BRASSA TEIXEIRA, iniciou sua fa-
 la dizendo que após encerrar o trabalho de sua comissão com relação à
 intervenção para a APAE, era obrigado a digitar no relatório das manifestações
 que oferecido por pronunciamento do Vereador Geraldo Farias Neves, afirmando
 que o Vereador tinha a obrigação de reparar pela falta de publicação pública
 que era prior do que a prior repórter de câncer. Constatou as críticas de Vereadores

quando o Conselho Médico no Município, numerando uma nota de realização no
Governo Municipal no setor específico, que portanto eram vazias as afirmações
do Vereador do PDS. Disse ainda que as invectivas do Vereador Geraldo Farias
Neves tinham como objetivo, confundir a opinião pública, visto e mesmo Vereador
em reunião pública concedida Espaço de Aplausos ao Secretário Municipal de Saú-
de, que fez, sem nenhum critério ou base, atacar e injuriar os membros do Se-
cretaria. Disse que considerava como "panacéia" os posicionamentos do Vereador
Geraldo Farias Neves, e que assim sendo um caso que merecia estudo e trata-
mentos em caso especializada em psiquiatria, ou até mesmo, procurar o Doutor
Ivo Saldanha, médico do seu partido, o PDS, e ainda, que no estágio atual o
Vereador Geraldo Farias Neves não preenche, ou melhor, não entera impenido
no Código 5º Código Civil Brasileiro, como cidadão em pleno uso de suas normali-
dades psíquicas. Finalizou dizendo que como líder do Prefeito não poderia deixar passar
resposta as colocações do Vereador Geraldo Farias Neves, e qual estava litera-
lmente, reafirmava, confundir a opinião pública do Município, e ainda, quanto de di-
zer, finalizando, que se trata o TJP, a Câmara Municipal de Cabo Frio, estava com con-
sciência, eferando em público, e que assim sendo repudiava as maledicências
dos políticos de "inquiridos" que com suas injúrias tentavam jogar a comunidade
de contra o Poder Legislativo. Como último orador, fez uso da palavra em expli-
citos Fernando o Vereador VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA, iniciou, solicitando como Voto
vintar nos processos 71/79, 29/79 e 41/79, dentro do que pronunciou o Regimento
Interno da Casa, argumentando que os referidos documentos mereciam uma análise
mais profunda. Chamou a atenção da Comissão dos Direitos Humanos da Ca-
sa, quanto aos indivíduos, "então-naturais", que estavam no Município, perpetrando
de verdadeiras barbaridades com o povo carente, vendendo terrenos irrisórios,
e que assim sendo, solicitou uma reunião extraordinária da Comissão dos Direi-
tos Humanos, para uma tomada de posição como objetivo de que os direitos elemen-
tares fossem devidamente respeitados, e mediante provas, proibiam a venda dos
terrenos aos chamados a Justiça, e que inclusive, a Igreja Wesleyana de Cabo Frio,
figurava como uma das vendidas. Nada mais favorável a Justiça, e Santa Frei-
dente em exercício, Vereador Raulo José de Jesus, marcou uma reunião pública
para terça-feira dia quinze do próximo mês, e recebeu a presença É para
completar recordou que os funcionários do Alto que, de por de lado, out. a tudo o que

casaró preliminar, aprovada, mená animado para que produza os seus efeitos legais.

Mora

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária,
do Primeiro Período Ordinário, do ano de
mil e novecentos e oitenta e quatro (1984)
realizada no dia quinze de maio, de ano
em curso.

As dezzenhor horas, trinta e cinco minutos
do dia quinze de maio de ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a
presidência do Vereador Manoel José de Azevedo, com a ocupação do primeiro
e da segunda secretarias pelos Vereadores: Amílcar Cordeiro de Azevedo e Octávio Rêgo
Gulaglym respectivamente, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo
São Gilém de novo, para ordenar a chamada nominal, os seguintes Vereadores:
Gulaglym Cordeiro de Azevedo, Oscar Silva de Rocha, Ana Lídia Katharian dos Santos Cor-
reia, Gabrielanca Gacchi de Oliveira, Nereu Bruno de Figueiredo, Alcides Ferreira de Souza,
Dinley Pereira da Silva, Genaldino Jommar Neves, Silvio dos Santos Siqueira, Virgi-
nia Rêgo de Souza, Walter de Bessa Teixeira. Havendo número regimental o Senhor
Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. O
requer, foi lido e aprovado a Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária, realizada
no dia dez de maio, de ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, em nome
de Deus, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou de seguinte: Requeri-
mento nº 33/84, de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira, que seja concedida
licença de afastamento ao Diretor Jélio Rêgo da Silva, Defesa Pública, lotado no
Joaquim, em exercício também no Jooa Criminal da Comarca de Cabo São Gilém, Ju-
dicatório nº 35/84, da lavra do Vereador Ana Lídia Katharian dos Santos Correia, no
rito ao Comandante da Polícia Militar, que coloque guardas no Posto Policial 2004
no período de 18:00 às 24:00 horas, para maior tranquilidade das famílias e estu-
dantes do Bairro Cambão. Terminada a leitura do Expediente e, não havendo con-
tornos impositivos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à
CRDEM DO DIA. Nota-se, foram apreciadas os seguintes matérias: Aprovado o
Requerimento nº 33/84, de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira. O processo a